



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5641/08
PLL Nº 225/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 222/08 – CUTHAB

Denomina Rua Augusto Belloli o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua G – Rua Orfanotrópio –, localizado no Bairro Teresópolis.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Bernardino Vendruscolo.

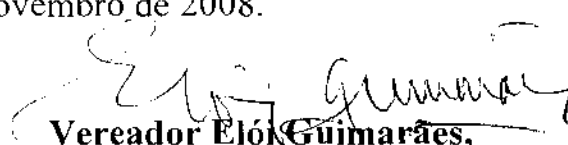
Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 15, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.”

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 17, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

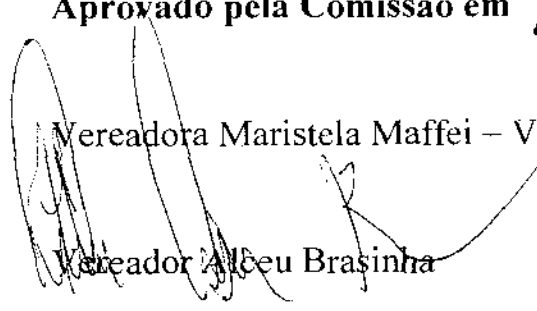
É o relatório, em síntese.

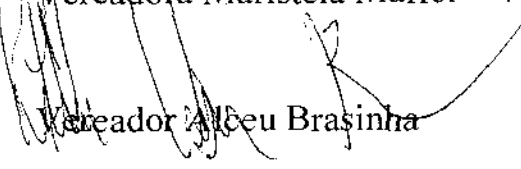
Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

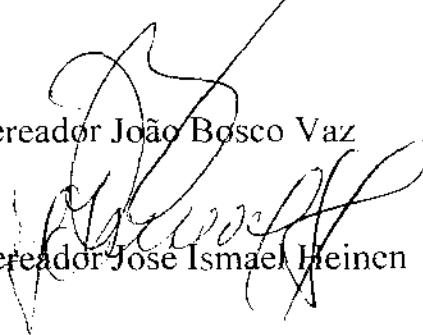
Sala Milton Santos, 18 de novembro de 2008.

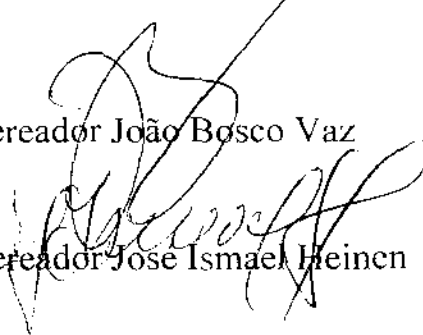

Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 18-11-08


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador Alceu Brásinha


Vereador João Bosco Vaz


Vereador José Ismael Heinen

Vereador Ervino Besson